



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

Projeto de Lei nº 25/2024, que denomina a Estrada Carlos Frederico Alberto João Ponath, situada em Recreio, neste município e dá outras providências, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Trata-se de Proposição de Lei que tem por escopo denominar a Estrada Carlos Frederico Alberto João Ponath, que terá uma extensão de 1.800 metros, situada em Recreio, neste Município. A medida busca promover a regularidade para os municípios, no que se refere a oficialização de nome da estrada nos registros do Município de Santa Maria de Jetibá. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de setembro de 2024.

Presidente

Valdevino Manske (Assinatura) **VALDEVINO MANSKE – PP**

Relator

Luciano Alves da Silva (Assinatura) **LUCIANO ALVES DA SILVA – PP**

Membro

Valdemiro Jonas (Assinatura) **VALDEMIRO JONAS – PSB**



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Projeto de Lei nº 25/2024, que denomina a Estrada Carlos Frederico Alberto João Ponath, situada em Recreio, neste município e dá outras providências, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Trata-se de proposição que pretende a oficialização da nomenclatura da Estrada Carlos Frederico Alberto João Ponath, situada no bairro denominado Recreio. Além disso, essa iniciativa tem por objetivo, melhorar a vida dos munícipes, condicionando ao Poder Executivo providenciar uma placa de identificação. O projeto teve sua regular tramitação nesta Casa de Leis e o parecer jurídico não apontou qualquer irregularidade. Diante disso e da análise desta Comissão, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de setembro de 2024.

Presidente

JOELIO ABELDT – PP

Relator

ADAIR LUCHT – DC

Membro

SELENE JASTROW – PSB